

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 030/15

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0046-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e remanejamento de dotações aos Departamentos de Educação e de Saúde; e Encargos Gerais do Município (engloba os demais departamentos municipais), para manutenção do PAS.”

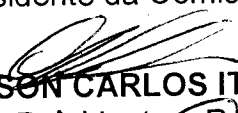
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

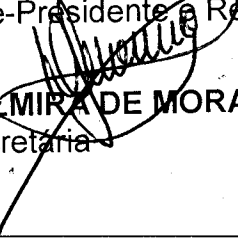
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0046-2015, juntamente com a **EMENDA MODIFICATIVA** anexa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de novembro de 2015.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

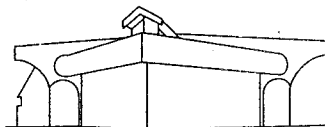

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão


NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.795 18/11/2015 15:24:35
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **0046-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e remanejamento de dotações aos Departamentos de Educação e de Saúde; e Encargos Gerais do Município (engloba os demais departamentos municipais), para manutenção do PAS.”

O Projeto encaminhado a este Relator dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para transpor e remanejar dotações até o final do exercício, aos Departamentos de Educação e Saúde; e Encargos Gerais do Município (demais departamentos) no valor total de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Os créditos serão utilizados para a manutenção do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS) dos departamentos municipais, durante o exercício de 2015.

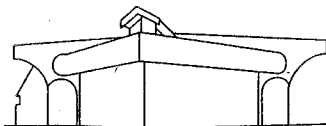
De acordo com o art. 2º do projeto, a transposição, no valor total de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), será efetivada como segue:

- redução de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) do saldo orçamentário da Atividade 2.039 (ficha 210) para aumentar na Atividade 2.036 (fichas 204 e 215), do Departamento de Saúde/FUNDEB;
- redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do saldo orçamentário da Atividade 2.035 (ficha 285) para aumentar na Atividade 2.036 (ficha 294), do Departamento de Saúde/FUNDEB;
- redução de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do saldo orçamentário da Operação Especial 0.003 (ficha 559) para aumentar na Atividade 2.036 (ficha 558), de Encargos Gerais do Município.

Analisando os dados acima, pude observar que houve um lapso quando da elaboração do projeto, com relação aos incisos I e II do art. 2º.

Por tratar-se de transposição, a mudança entre categorias programáticas ocorre dentro de um mesmo órgão. Porém, apesar de os códigos das atividades terem sido citados de maneira correta, ocorreu erro de grafia ao identificar os órgãos aos quais pertencem essas atividades.

Assim, de acordo com a lei orçamentária vigente, o órgão “Departamento de Saúde/FUNDEB” contida no inciso I, é na realidade “Departamento de Educação/FUNDEB”. Da mesma forma, o órgão “Departamento de Saúde/FUNDEB” grafado no inciso II é na realidade “Departamento de Saúde”.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Quanto às incorreções, importante que a COFC apresente Emenda a fim de adequar o projeto em análise em conformidade com o orçamento do presente exercício.

Já com relação ao remanejamento expresso no art. 3º do projeto, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o mesmo será efetivado da seguinte maneira:

- realocação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Atividade 2.102 (ficha 60) do Departamento de Administração e Finanças para Atividade 2.036 (ficha 558), de Encargos Gerais do Município;
- realocação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da Atividade 2.050 (ficha 565) do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para Atividade 2.036 (ficha 558), de encargos Gerais do Município.

Os recursos necessários ao remanejamento de dotações no orçamento municipal, decorrem da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades de diversos Departamentos, conforme previsto nos Anexos I e II desta propositura.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0046-2015, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento e a apresentação de Emenda para corrigir a redação dos incisos I e II do art. 2º do projeto.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de novembro de 2015.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator - COFC